



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N° CM 02/81

DISPOE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA NO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES DO BRASIL.

A Mesa da Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições legais, e na conformidade dos artigo 46, § 2º e 50, parágrafo único, inciso 3, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 25 de setembro de 1981, aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Iturama representada no XVIII Encontro Nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se em Vitória - Espírito Santo de 10 a 15 de outubro de 1981.

Art. 2º- A Comissão Especial desta Câmara composta de 3 (três) Vereadores.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os Membros da Comissão se reunirão e elegerão seu Presidente, dando conhecimento à Casa desse fato.

Art. 3º- A Comissão Especial fica autorizada a se entender diretamente com a União dos Vereadores de Minas Gerais e/ou com o Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios - IMAM - sobre os problemas e providências concorrentes ao referido Congresso, ficando obrigada a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender, na ocasião oportuna, os interesses do Município.

Art. 4º- O Presidente da Comissão Especial, após seu regresso, deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XVIII Encontro de Vereadores do Brasil, especialmente daqueles que de perto interessam à Vida de nossa comunidade.

Art. 5º- As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

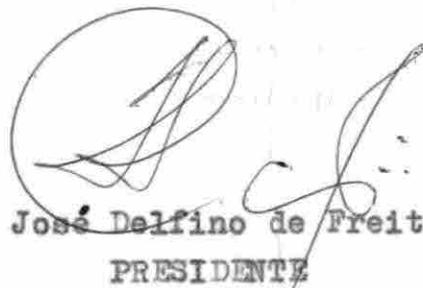


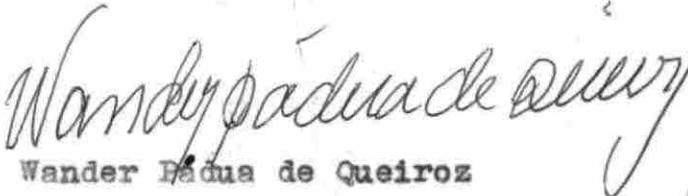
CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA  
MINAS GERAIS

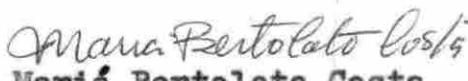
Cont. - 2 -

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor à na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama, em 25 de setembro de 1981

  
José Delfino de Freitas  
PRESIDENTE

  
Wander Pádua de Queiroz  
VICE-PRESIDENTE

  
Maria Bertoloto Costa  
SECRETÁRIA

